



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 146/2026 PROJETO DE LEI Nº 3104/2026

Data emissão: 11/05/2026 DATA 11/05/2026

Hora: 15:39

Responsável: [Assinatura]  
Câmara M. Três Barras PR

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com o **Grupo de Dança – CTG Presilha dos Amigos**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com **Grupo de Dança – CTG Presilha dos Amigos**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.446.156/0001-61, com sede na Av. São Paulo, cidade de Três Barras do Paraná, município de Três Barras do Paraná, com objetivo de realizar as festas de aniversário do Município.

**Art. 2º** Para o atendimento ao estabelecido no artigo 1º desta Lei, o Município cede a copa do baile do aniversário do Município definido, na Lei nº 3075, de 03/03/2026, a ser realizado no dia 17 de maio de 2026, ao **Grupo de Dança – CTG Presilha dos Amigos**, o qual executará todos os trabalhos da mesma, sendo a compra da bebida, a comercialização e acerto com os fornecedores.

**Art. 3º** O **Grupo de Dança – CTG Presilha dos Amigos**, bancará os custos e ficará com o lucro da copa do evento.

**Parágrafo único.** O lucro gerado pelo evento deverá utilizar em despesas relacionadas à cultura.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2026.

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2026.05.11 14:31:34 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 3104/2026**

Visa o presente obter autorização firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com o **Grupo de Dança - CTG Presília dos Amigos**.

A parceria é a cedência da copa do baile do aniversário do Município definido na Lei nº 3075 de 03/03/2026, a ser realizado no dia 17 de maio de 2026.

A cedência é em virtude da não existência de pessoas voluntárias para os serviços, e entidade possui organização funcional para o mesmo.

Assim, a entidade executará todos os trabalhos, sendo a compra da bebida, a comercialização, acerto com os fornecedores, e ficará com o lucro.

Uma vez que o evento acontecerá dia 17 de maio de 2026 (domingo que vem) solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2026.

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2026.05.11 14:31:47 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.446.156/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/04/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GRUPO DE DANCA - CTG PRESILHA DOS AMIGOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO DE DANCA - CTG PRESILHA DOS AMIGOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>85.485-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TRES BARRAS DO PARANA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILACORDI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3235-1207</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/04/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/05/2026 às 13:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 233/2026 Três Barra do Paraná - PR, em 11 de maio de 2026.

Exma. Sr.  
Antenor Carlos da Motta.  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3104/2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com o **Grupo de Dança - CTG Presília dos Amigos**.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2026.05.11 14:32:05 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**